- Manual de Procedimentos -

Identificação do Processo

Nome do processo	Auxílios Financeiros do Programa de Assistência Estudantil	
Código do processo		Versão 02
Macroprocesso	Ensino/Atendimento ao discente	
Categoria	Finalístico	

Lista de Siglas

CAEST Coordenadoria de Assuntos Estudantis

CAFIL Coordenadoria de Administração Física e Logística

CONSUNI Conselho Universitário

DICONF Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade DICONF Diretoria de Compras, Contabilidade e Finanças

DRF Declaração de Responsabilidade Fiscal

LCLista de CredoresNDNota de DotaçãoNENota de Empenho

NLP Núcleo de Liquidação e Pagamento

OB Ordem Bancária

PROAD Pró-Reitoria de Administração

PROPLAN Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

RB Relação de Beneficiários

SACRES Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos

SAE Secretaria de Assuntos Estudantis

SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira

SIPAC Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SODS Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

1. OBJETIVO DO PROCESSO

Orientar sobre os procedimentos para pagamento de auxílios aos discentes beneficiados por Editais específicos, aprovados pelo Conselho Superior Universitário, conforme programação orçamentária e financeira, por meio de processo administrativo digital no Sistema SIPAC.

2. FICHA DO PROCESSO

1	Processo	Auxílios Financeiros do Programa de Assistência Estudantil	
2	Entrada(s)	Edital; Relação de discentes beneficiados;	
3	Saída(s)	Ordem(ns) bancária(s) realizada(s);	
4	Fornecedores	Unidades Acadêmicas;	
5	Público-alvo	Discentes;	
6	Sistemas	SIPAC, Siafi, Microsoft Excel;	
7	Indicadores	Porcentagem de estudantes em vulnerabilidade social atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UFOB; Execução total do planejamento;	



Programa Análise e Melhoria de Processos

- Manual de Procedimentos -

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

		Duração média do tempo de tramitação do Processo;
8	Documentos	Relação de Beneficiários, Memorandos, Despachos, LC, ND, NE, Declaração de NE, OB;
9	Normas Internas	Instrução Normativa PROPLAN-PROAD 02/2020.

3. RESPONSABILIDADES (ordem alfabética)

Arquivo Central – Arquivar processo;

Assistente Social – Acompanhar os estudantes assistidos; emitir Relação de Beneficiários de auxílios;

CAEST – Solicitar o cadastro de LC com base nas Relações de Beneficiários emitidos pelas Assistentes Sociais;

Comissão Intersetorial de Elaboração dos editais – Elaborar a minuta do edital; Corrigir as minutas dos editais;

Comissão do Processo Seletivo ou Servidor Designado para seleção dos estudantes - Realizar seleção dos estudantes aptos ao Programa de Assistência Estudantil;

Coordenadorias Administrativas/CAFIL – Cadastrar LC;

DGRC – Analisar conformidade;

Direção do Centros/SACRES – Atestar as despesas de auxílios financeiros para os estudantes dos campi;

Gabinete da Reitoria – Emitir portaria de criação de comissão intersetorial de elaboração dos editais; assinar Declaração de Responsabilidade Fiscal;

Ordenador de Despesas - Assinar Declaração de Nota de Empenho e Ordem Bancária;

Proad – Conferir documentos; executar as despesas (dotação, empenho, liquidação e pagamento);

Procuradoria Federal – Emitir parecer jurídico sobre os editais;

Proplan – Conferir disponibilidade orçamentária; manifestar sobre disponibilidade de recursos, determinando a(s) célula(s) orçamentária(s) para execução das despesas;

SAE – Inserir minutas dos editais; publicar editais e suas fases; abrir processos; conferir documentos; solicitar execução das despesas; acompanhar os processos de pagamento; garantir a plena e correta execução do Programa de Assistência Estudantil, coordenando e supervisionando as atividades do programa;

SODS – Programar as reuniões de aprovação dos editais; inserir extratos de decisão do Consuni.

4. DEFINIÇÕES

Para fins de compreensão, com base na IN/UFOB/PROAD-PROPLAN 02/2020 (Art.4), entende-se por:

- I Auxílio Financeiro a Estudantes Apoio financeiro concedido a estudante carente, que esteja regularmente matriculado.
- II Beneficiário Pessoa física habilitada ao recebimento do auxílio financeiro;
- III Unidade Gestora Responsável (UGR) Setor ou unidade responsável pelo planejamento, concepção e execução do programa ou atividade que motiva a concessão de auxílios financeiros a estudantes.

UFOB

Programa Análise e Melhoria de Processos

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

- IV Declaração de Responsabilidade Fiscal (DRF) consiste em declaração emitida pela unidade responsável pelo planejamento orçamentário da instituição, autorizando o crédito orçamentário a favor da unidade gestora responsável para determinada despesa.
- V Dirigente da Unidade Gestora Responsável Autoridade administrativa responsável por encaminhar as solicitações de crédito orçamentário, empenho e pagamento, atestar despesas e autorizar a aplicação de crédito orçamentário concedido ao setor.
- VI Ordenador de Despesas Autoridade administrativa detentora de competência para autorizar a emissão de notas de empenho e pagamento de despesas.
- VII Ato de Previsão da Despesa Conjunto de medidas formais que antecedem a ação pretendida para amparar, no que couber, a realização da despesa em pleno atendimento aos princípios legais que regem a aplicação de recursos públicos do Orçamento da União.
- VIII Siafi É o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal.
- IX Dotação Orçamentária Detalhamento de crédito orçamentário que discrimina de que forma o Orçamento da Universidade será aplicado. Somente com a dotação orçamentária é possível o empenho das despesas públicas. A Dotação Orçamentária é registrada no Siafi pela emissão da Nota de Dotação (ND).
- X Empenho Ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição. É a garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido e cumprido pelo credor, sendo registrado no Siafi pela emissão da Nota de Empenho (NE).
- XI Liquidação Consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, ou seja, é a comprovação de que o credor cumpriu todas as obrigações constantes do empenho. A finalidade é reconhecer ou apurar a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação. É o estágio da execução da despesa que será aferida a prestação dos serviços ou a entrega dos bens, ou ainda, a realização da obra, evitando, dessa forma, o pagamento sem o implemento de condição. A liquidação da despesa é registrada no Siafi pela emissão da Nota de Lançamento de Sistema (NS).
- XII Ordem de Pagamento (OP) A ordem de pagamento é o documento contábil de registro no Siafi da transferência de limite financeiro da Universidade Federal do Oeste da Bahia ao credor de um auxílio em que o agente financeiro do Tesouro Nacional deva dar quitação. Este registro é efetuado por meio de crédito ao favorecido em domicílio bancário específico a ser creditado pela instituição financeira.
- XIII Ordem Bancária (OB) A ordem bancária é o documento contábil de registro no Siafi da transferência financeira da Universidade Federal do Oeste da Bahia ao credor de um auxílio em que o agente financeiro do Tesouro Nacional deva dar quitação. Este registro é efetuado por meio de crédito ao favorecido em domicílio bancário específico a ser creditado pela instituição financeira.
- XIV Pagamento Consiste na entrega de numerário ao credor do Estado, extinguindo, dessa forma, o débito ou obrigação. Esse procedimento é efetuado mediante registro no Siafi com a emissão da Ordem Bancária (OB). A Ordem Bancária é encaminhada à instituição financeira que, por sua vez, e sob autorização do ordenador de despesa e do gestor financeiro da UFOB, realiza a transferência de recurso financeiro para realização de saque no domicílio bancário do credor.
- XV Lista de Credores (LC), arquivo de texto elaborado no Siafi com informações de CPF, Banco, Agência, Conta Corrente e valor do crédito para pagamento de uma relação de

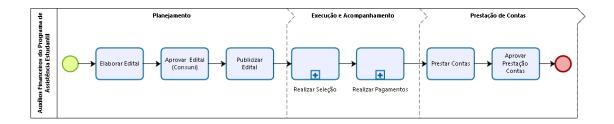
- Manual de Procedimentos -

beneficiários de, por exemplo, auxílios financeiros a estudantes. Não poderá ser indicada conta do tipo poupança ou conta de outro titular para o pagamento do beneficiário.

XVI - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), módulo interno do SIG para gestão das áreas de patrimônio, administração e contratos.

5. MACROFLUXO DO PROCESSO

Os processos Auxílios Financeiros do Programa de Assistência Estudantis, Subprocesso de Seleção e Pagamento de Auxílios Financeiros do Programa de Assistência Estudantil, compõem três fases – Planejamento, Execução e Acompanhamento e Prestação de Contas – cujos diagramas se encontram disponíveis no endereço eletrônico institucional (www.processos.ufob.edu.br):





6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O processo *Auxílios Financeiros do Programa de Assistência Estudantis* é de responsabilidade da Secretaria de Assuntos Estudantis e sua abertura no SIPAC deve atender o padrão institucional para gerenciamento de processos. Este processo permitirá a construção do edital para concessão de auxílios financeiros do programa e, posterior, aprovação pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas e pelo Conselho Universitário, de competência atribuída pelo Regimento Geral.

A partir da aprovação e publicação do edital para a concessão de auxílios financeiros do Programa de Assistência Estudantil será realizado o *Subprocesso de Seleção* dos estudantes, o qual não necessita de protocolo no SIPAC e cujos documentos produzidos devem ser publicitados site oficial da instituição. Cada campus realizará sua seleção por meio de comissão ou servidor designado para a tarefa, conforme o princípio da descentralização na gestão, estabelecido no Plano Político-Pedagógico Institucional e no Regimento Geral.

O processo *Pagamento de Auxílios Financeiros do Programa de Assistência Estudantil* tem início a partir da Relação de Beneficiários emitida pelas Assistentes Sociais que realizarão acompanhamento dos estudantes selecionados para participar do Programa. O processo de pagamento dos auxílios é iniciado em determinado mês, registrado em cronograma, e tem previsão de pagamento para o mês subsequente. À Secretaria de Assuntos Estudantis incube a coordenação, fiscalização e superintendência das atividades do Programa, em acordo com o Estatuto da UFOB.

- Manual de Procedimentos -

1. Processo de Auxílios Financeiros do Programa de Assistência Estudantil

	Estudantil	Dognongówal	Dogovicão
Seq.	Atividade	Responsável	Abre o processo Auxílios
1	Planejamento – Abrir Processo	SAE	Financeiros do Programa de Assistência Estudantis para aprovação de minuta de edital de concessão de auxílios financeiros para o Programa de Assistência Estudantil.
2	Planejamento - Solicitar criação de comissão de elaboração de edital de concessão de auxílios financeiros a estudantes no Programa de Assistência Estudantil	SAE	Solicita a criação de comissão para elaboração de minuta de edital para concessão de auxílios financeiros a estudantes do Programa de Assistência Estudantil, devendo informar o teto orçamentário previsto para a execução do edital.
3	Planejamento – Emitir portaria de criação de comissão inter setorial de elaboração do edital	Gabinete da Reitoria	Emite portaria para criação de uma comissão inter setorial para elaboração da minuta do edital para concessão de auxílios financeiros do Programa de Assistência Estudantil.
4	Planejamento – Inserir minuta do edital	SAE	Anexa a minuta do edital criada pela comissão ao processo.
5	Planejamento – Existe disponibilidade orçamentária suficiente?	Proplan	Analisa se a disponibilidade orçamentária pode atender as despesas previstas no edital.
6	Planejamento – Emitir Declaração de Responsabilidade Fiscal	Proplan	Emite Declaração de Responsabilidade Fiscal, marcando o Reitor como assinante.
7	Planejamento – Informar a previsão orçamentária	Proplan	Emite despacho informando a previsão orçamentária de acordo com o Planejamento Orçamentário Anual.
8	Planejamento – Inserir reunião na programação do Consuni	SODS	Insere reunião na programação do Consuni para deliberação sobre a aprovação da minuta edital.
9	Planejamento – Reunião do Consuni	SODS	Reunião do Consuni.
10	Planejamento – Inserir extrato de decisão	SODS	Insere extrato da decisão do Consuni sobre a aprovação da minuta do edital.
11	Planejamento – Edital aprovado?	SODS	Encaminha o processo de acordo com a decisão final do Consuni.
12	Planejamento – O processo contém DRF e Parecer Jurídico?	SODS	Encaminha-se o processo ao Gabinete da Reitoria para assinatura da DRF e para posterior



			emissão de Parecer Jurídico da
			Procuradoria Federal.
13	Planejamento – Assinar	Gabinete da Reitoria	Assina Declaração de
	a Declaração de		Responsabilidade Fiscal.
	Responsabilidade Fiscal		
14	Planejamento - Emitir	Procuradoria Federal	Emite Parecer Jurídico sobre
	Parecer Jurídico		aspectos legais da minuta edital.
15	Planejamento - Há	Procuradoria Federal	Recomenda revisão da minuta do
	recomendações para		edital se houverem falhas.
	revisão?		
16	Planejamento - Publicar	SAE	Realiza a publicação do edital
	edital aprovado para		aprovado na página oficial da
	concessão de Auxílios		UFOB.
	Financeiros do Programa		
	de Assistência Estudantil		
17	Execução e	SAE	A comporta inclusiva representada
	Acompanhamento –		por um losango indica que entre os
	Comporta Inclusiva		caminhos possíveis, um ou mais
			caminhos podem ser ativados, a
			depender da necessidade, e até que
10	~	GAE	a comporta se feche.
18	Execução e	SAE	Cada campus realizará a seleção
	Acompanhamento –		dos estudantes de acordo com o
	Subprocesso de Seleção		edital aprovado por meio do
10	E	CAE	Subprocesso de Seleção. Adiciona os documentos: Edital,
19	Execução e	SAE	1
	Acompanhamento - Adicionar documentos		Homologação de Inscrição, Resultado Parcial de Auxílios
	de seleção		Estudantis, Recursos, Resultado
	de sereção		dos Recursos, Resultado Final de
			Auxílios Estudantis, Cronograma
			de Pagamento dos Auxílios e
			documentos da publicação das
			fases dos editais (ex: prints).
20	Execução e	SAE	Solicita a Relação de Beneficiários
	Acompanhamento -		de auxílios para os estudantes
	Solicitar Relação de		selecionados para o Programa de
	Beneficiários para		Assistência Estudantil.
	pagamento		
21	Execução e	Centro Multidisciplinar/ SACRES	O pagamento dos auxílios será
	Acompanhamento –		realizado nos meses previstos nos
	Processo de Pagamento		editais através do <i>Processo de</i>
	de Auxílios Financeiros		Pagamento de Auxílios
	a Estudantes do		Financeiros a Estudantes do
	Programa de		Programa de Assistência
	Assistência Estudantil		Estudantil.
22	Execução e	SAE	Registra os números dos processos
	Acompanhamento -		de pagamento em memorando
	Registrar números dos		adicionado ao processo.
	processos de pagamento		
	do mês		



23	Execução e	SAE	Verificar se todos os pagamentos
	Acompanhamento -		de auxílios estudantis foram
	Pagamentos previstos no		realizados com sucesso.
	edital finalizados?		
24	Execução e	SAE	Verificar se há saldos de empenho
	Acompanhamento -		que não são necessários para a
	Anular saldos?		execução do edital.
25	Prestação de Contas -	SAE	Emite relatório final sobre a
	Emitir relatório final		execução das atividades previstas
	sobre a execução do		no edital e eventuais dificuldades
	edital		enfrentadas para feedback sobre as
			ações planejadas em relação aos
			objetivos e metas estabelecidas.
26	Prestação de Contas -	SODS	Insere reunião na programação do
	Inserir reunião na		Consuni para análise do relatório
	programação do Consuni		final.
27	Prestação de Contas -	SODS	Emite extrato da decisão tomada
	Emitir extrato de decisão		pelo Consuni.
28	Prestação de Contas -	SODS	Verificar a decisão tomada pelo
	Relatório final		Consuni para encaminhamento do
	aprovado?		processo.
29	Prestação de Contas –	SAE	Registra a finalização do processo
	Emitir despacho de		e solicita o arquivamento por meio
	arquivamento		de despacho.
30	Prestação de Contas -	Arquivo Central	Arquiva o processo.
	Arquivar processo		

Seq.	Atividade	Responsável	Descrição
1	Solicitar seleção dos	SAE	Solicita seleção dos estudantes por
	estudantes		e-mail e anexa edital aprovado.
2	Receber solicitação de	Comissão do Processo Seletivo ou	Recebe solicitação de seleção dos
	seleção dos estudantes	Servidor Designado	estudantes, por e-mail (toda a
			documentação deve ser enviada
			por e-mail).
3	Realizar homologação	Comissão do Processo Seletivo ou	Realiza a homologação das
	das inscrições dos	Servidor Designado	inscrições dos estudantes.
	estudantes		
4	Enviar as inscrições	Comissão do Processo Seletivo ou	Envia as inscrições homologadas
	homologadas	Servidor Designado	por e-mail.
5	Receber as inscrições	SAE	Recebe as inscrições homologadas
	homologadas		por e-mail.
6	Publicar as inscrições	SAE	Publica as inscrições homologadas
	homologadas		no site oficial da UFOB.
7	Realizar a seleção dos	Comissão do Processo Seletivo ou	Realiza a seleção dos estudantes
	candidatos	Servidor Designado	de acordo com os termos do edital.
8	Enviar o resultado parcial	Comissão do Processo Seletivo ou	Envia o resultado parcial por e-
		Servidor Designado	mail.
9	Receber o resultado	SAE	Recebe o resultado parcial por e-
	parcial		mail.

- Manual de Procedimentos -

10	Publicar o resultado parcial	SAE	Publica o Resultado Parcial da seleção.
11	Há recursos?	SAE	Verificar se há recursos sobre o resultado parcial.
12	Receber os recursos	Comissão do Processo Seletivo ou Servidor Designado	Recebe os recursos.
13	Avaliar os recursos	Comissão do Processo Seletivo ou Servidor Designado	Avalia os recursos.
14	Enviar os resultados dos recursos e o resultado final	Comissão do Processo Seletivo ou Servidor Designado	Envia os resultados dos recursos e o resultado final por e-mail.
15	Receber os resultados dos recursos e o resultados final	SAE	Recebe os resultados dos recursos e o resultado final por e-mail.
16	Publicar o resultado dos recursos	SAE	Publica o resultado dos recursos.
17	Publicar o resultado final	SAE	Publica o resultado final da seleção para concessão de auxílios financeiros a estudantes do Programa de Assistência Estudantil.

3. Processo de Pagamento de Auxílios Financeiros a Estudantes do Programa de Assistência Estudantil

Seq.	Atividade	Responsável	Descrição
1	Receber solicitação da	Assistentes Sociais	Recebem e-mail da SAE
	Relação de Beneficiários		solicitando-as as Relações de
	de auxílios para		Beneficiários (RB) de auxílios de
	pagamento		cada campus.
2	Realizar	Assistentes Sociais	Realizam o acompanhamento dos
	acompanhamento dos		estudantes participantes do
	estudantes e		programa, o gerando a RB de
	movimentações na Lista		auxílios. Registram as inclusões e
	de Espera		exclusões de estudantes que
			possam vir a ocorrer.
3	Enviar RB por e-mail	Assistentes Sociais	Envia a RB para o cadastro das
	para cadastro da LC		Listas de Credores (LC).
###	Prazo limite	Assistentes Sociais	O processo deve ser encaminhado
			até o dia 03 do mês anterior ao
			pagamento.
4	Lotação da Assistente	Assistentes Sociais	Verificar a lotação da Assistente
	Social?		Social para devido
			encaminhamento do processo.
5	Receber RB	CAEST	Receber as RB's das Assistentes
			Sociais do Campus Reitor Edgard
			Santos.
6	Solicitar cadastro da Lista	CAEST	Solicita à Coordenadoria de
	de Credores		Administração Física e Logística
			(CAFIL) o cadastro das LC's.



			· ·
7	Encaminhar RB	CAEST	Encaminha as RB's e solicita por e-mail o cadastro das LC's à CAFIL.
8	Receber e-mail com RB	Coordenadorias Administrativas	Recebe as RB's para o cadastra da
	para cadastro da LC	dos Centros Multidisciplinares /CAFIL	LC.
9	Cadastrar LC	Coordenadorias Administrativas dos Centros Multidisciplinares /CAFIL	Realiza cadastro da LC no Siafi.
10	Enviar RB e LC por e-mail	Coordenadorias Administrativas dos Centros Multidisciplinares /CAFIL	Envia a RB de auxílios e a LC ao Diretor do Centro para solicitação de pagamento.
###	Prazo limite	Coordenadorias Administrativas dos Centros Multidisciplinares /CAFIL	O processo deve ser encaminhado à Direção dos Centros Multidisciplinares ou à SACRES até o dia 05 do mês anterior ao pagamento.
11	Receber RB e LC	Direção dos Centros Multidisciplinares/SACRES	Recebe as RB's e LC's.
12	Solicitar pagamento dos auxílios e atestar despesa	Direção dos Centros Multidisciplinares/SACRES	Emite memorando com RB e LC, solicitando o pagamento e atestando a despesas com auxílios para cada campus.
###	Prazo limite	Direção dos Centros Multidisciplinares/SACRES	O processo deve ser encaminhado à SAE até o dia 08 do mês anterior ao pagamento.
13	Abrir processo único de pagamento mensal de todos os campi	SAE	Realiza abertura de processo administrativo no SIPAC no mês anterior ao pagamento dos auxílios; deve relacionar ao processo principal.
14	Verificar regularidade das despesas com auxílios financeiros a estudantes	SAE	Verifica a Lista de Credores para o pagamento dos auxílios de estudantes aptos a receber o benefício.
15	Anexar RB, LC, memorando da direção dos campi/SACRES	SAE	Anexa os documentos recebidos ao processo de pagamento.
16	Necessita de ajustes?	SAE	Verifica a necessidade de ajustes no processo.
17	Conferir saldos de empenhos	SAE	Confere se há saldos de empenhos suficientes para atender à solicitação de pagamento.
18	Necessita de empenho?	SAE	Verifica a necessidade de empenho.
19	Ratificar regularidade da despesa e solicitar dotação, empenho, liquidação e pagamento	SAE	Ratifica a regularidade da despesa e solicita dotação, empenho, liquidação e o pagamento.
###	Prazo limite	SAE	O processo deve ser encaminhado à Diconf até o dia 15 do mês anterior ao pagamento.



20	Conferir documentos	Diconf	Confere os documentos que
20	Content documentos	Breom	integram o processo,
			especificamente, mês de
			referência, valor total, LC e ateste
			da despesa.
21	Anexar Nota de Dotação	Diconf	Anexa Nota de Dotação ou
	ou informar célula	Bresin	informa a célula orçamentária para
	orçamentária		os devidos empenhos.
22	Emitir Nota de Empenho	Núcleo de Registro de Empenhos	Emite Notas de Empenhos e
44	Emitir Nota de Empenho	Nucleo de Registro de Empenhos	insere-as no processo.
23	Emitir Declaração de	Núcleo de Registro de Empenhos	Emite Declaração de Nota de
	Nota de Empenho		Empenho no SIPAC, para
			assinatura do Ordenador de
			Despesa.
24	Verificar conformidade	Núcleo de Conformidade de	Verifica a conformidade da
		Normativos	despesa.
25	Assinar Declaração de	Ordenador de Despesas	Assina a Nota de Empenho,
	Nota de Empenho		autorizando a despesa.
###	Prazo limite	Núcleo de Liquidação e	O processo deve chegar até o dia
		Pagamento	20 do mês anterior ao pagamento.
26	Conferir documentos e	Núcleo de Liquidação e	Realiza a conferência dos
	saldo de empenho	Pagamento	documentos.
27	Documentação correta?	Núcleo de Liquidação e	Confere se a documentação está
		Pagamento	correta para liquidação da despesa.
28	Realizar liquidação	Núcleo de Liquidação e	Realiza liquidação da despesa.
		Pagamento	
###	Prazo limite*	Núcleo de Liquidação e	A despesa deve ser liquidada até
		Pagamento	último dia útil do mês anterior ao
			pagamento.
29	Emitir despacho de	Núcleo de Liquidação e	Emite despacho informando a
	liquidação	Pagamento	liquidação das despesas do
			processo.
30	Verificar financeiro	Núcleo de Liquidação e	Verifica a disponibilidade de
		Pagamento	recurso financeiro para o
			pagamento.
###	Prazo limite	Núcleo de Liquidação e	O pagamento deve ser realizado
		Pagamento	até o dia 10 do mês de
			competência.
31	Realizar pagamento	Núcleo de Liquidação e	Realiza os procedimentos
		Pagamento	necessários para o pagamento.
32	Assinar Ordem Bancária	Núcleo de Liquidação e	Assina as Ordens Bancárias no
	(SIAFI)	Pagamento	Siafi para autorização do
			pagamento.
33	Assinar Ordem Bancária	Ordenador de Despesas	Assina as Ordens Bancárias no
	(SIAFI)		Siafi para autorização do
		X/1 1 7	pagamento.
34	Gerar Ordem Bancária	Núcleo de Liquidação e	O Siafi gerará automaticamente
		Pagamento	número da Ordem Bancária para
25	T. 1.	NY.1. 1 Y' Y ~	efetivação do pagamento.
35	Todos os pagamentos	Núcleo de Liquidação e	Verifica se os pagamentos
	OK?	Pagamento	solicitados foram todos



Programa Análise e Melhoria de Processos

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

- Manual de Procedimentos -

			executados com sucesso. Caso haja estorno de pagamento, o NLP comunicará o setor para solucionar problemas no pagamento, como a abertura de um novo processo de
			pagamento.
36	Emitir despacho	Núcleo de Liquidação e	Informa o pagamento da despesa e
	informando o pagamento	Pagamento	solicita o arquivamento do
	e solicitando		processo.
	arquivamento do		
	processo		
37	Arquivar processo	Arquivo Central	Arquiva o processo.

^{*}Prazos considerado determinante para a execução das despesas, em função do período de apuração das despesas liquidadas pelo Governo Federal para liberação de recursos financeiros no mês subsequente.

4. MAPEAMENTO E MODELAGEM DE PROCESSOS

A situação atual é representada pelo mapeamento (AS IS) e a modelagem corresponde à proposta a ser implementada (TO BE). Ambas foram elaboradas a partir das informações obtidas junto aos envolvidos¹, no período de Mar./20 a Jun./20. A análise de processos baseia-se na Metodologia *Business Process Management* (BPM), com base no Ciclo BPM², e uso do Bizagi Modeler.

A proposta aprovada encontra-se disponível na página institucional da UFOB (processos.ufob.edu.br), cujo diagrama permite que cada elemento seja acessado individualmente para visualização de informações detalhadas para a execução do processo.

5. DOCUMENTOS

- 1. Documento Edital de Programa voltado à Assistência Estudantil;
- 2. Documento Relação de Beneficiários;
- 3. Documento Lista de Credores;
- 4. Documento Nota de Dotação;
- 5. Documento Nota de Empenho;
- 6. Documento Declaração de Nota de Empenho;
- 7. Documento Ordem Bancária.

6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Instrução Normativa UFOB/PROAD-PROPLAN 02/2020;

Manual do Siafi – Tesouro Nacional;

Manual de Gerenciamento de Processos de Negócio - BPM da UFOB (2018)

Tutorial para Cadastrar, Copiar e Salvar Lista de Credores

Consultar o valor empenhado, liquidado, a liquidar e pago de empenhos no SIAFI

Tutorial para Abrir Processo de Auxílios Financeiros do Programa de Assistência Estudantil;

Tutorial para Abrir Processo de Pagamento de Auxílios Financeiros a Estudantes do Programa de Assistência Estudantil.

_

¹ Proplan, Proad, SAE, Diretores de Unidades Acadêmicas.

² Para mais informações, acessar o Manual de Gerenciamento de Processos de Negócio - BPM da UFOB (2018) disponível no site processos.ufob.edu.br.

- Manual de Procedimentos -

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Lei Orçamentária Anual;

Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010;

Portaria Normativa nº 39 – MEC, de 12 de dezembro de 2007;

Estatuto da UFOB;

Regimento Geral da UFOB;

Plano Político-Pedagógico Institucional da UFOB;

Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2023 da UFOB;

8. CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data		Nome	
01	27/05/19	Elaborado por	Grupo GT Processos (Leriane, Naícia, Vanessa, Beatriz,	
			Reinilton, João Carlos/estagiário).	
	29/05/19	Validado por	Diretores das Unidades Acadêmicas	
02 10/06/20 Elaborado por Rosemary Takemoto		Elaborado por	Rosemary Takemoto, Reinilton Juvenal, Leriane Cardozo	
	19/06/20	Validado por	Diretores e técnicos administrativos das Unidades	
			Acadêmicas, Proad, Proplan, SACRES, SAE, DGRC.	

9. RESPONSÁVEIS

Responsável pelo Processo	Dono do Processo
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Secretário de Assuntos Estudantis
Núcleo de Processos	Adriano Rodrigues Brandao Correia
proplan@ufob.edu.br	sae@ufob.edu.br
processos.proplan@ufob.edu.br	adriano.correia@ufob.edu.br
(77) 3614-3552	(77) 3614-3542